ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Herberth Sena

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Cultural Arraial Ze Matuto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica Reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Arraial Ze Matuto**,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 52.724.064/0001-39.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ÉRICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 10 de fevereiro de 2024.

HERBERTH SENA
VEREADOR- PV

ADRISON DE ATHAYDE VILELA CID SILVA:09267618466
Assinado de forma digital por ADRISON DE ATHAYDE VILELA CID SILVA:09267618466
Dados: 2024.05.02 14:22:14 -03'00'

HERBERTH SENA VEREADOR
Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública Municipal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIAL ZE MATUTO,** organização da sociedade civil, fundada em 24 de Julho de 2013, com sede na Rua Dos Pioneiros, 19, Conjunto Pajucara, que tem como missão contribuir e enaltecer a cultura junina do Estado do Rio Grande do Norte.

O impacto positivo foi sentido em todos os setores desde a sua criação, sejam eles criativos, financeiros e emocionais revolucionando a forma de se fazer quadrilha junina, transformando-se em uma das grandes fomentadoras de cultura do nosso estado e do nordeste.

A Associação Cultural Ze Matuto nasceu com o proposito de levar entretenimento junino de qualidade para todos, desde o brincante, ao profissional que dela participa, Movimentando o setor sociocultural do nosso estado tornando- se referência quando se fala de organização e bom gosto.

Diante do Exposto, considerando os relevantes serviços sociais prestados, apresento a presente proposição aos nobres pares para que seja apresciada e aprovação.

HERBERTH SENA
VEREADOR- PV